



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 075/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Referente ao Edital Nº 041/2023, de 13 de fevereiro de 2023.

PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTANTES DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DA CARREIRA DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (CIS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA — IFFar

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO ELEITORAL DA CIS

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA — IFFar, nomeada pelo Decreto de 29 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado Preliminar do Processo Eleitoral de representantes da Comissão Interna de Supervisão da carreira dos servidores Técnico-administrativos em educação — CIS do IFFar.**

1. RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO ELEITORAL

1.1. O quadro a seguir apresenta, por ordem de votos recebidos, o resultado preliminar do processo eleitoral de representantes da CIS realizado nas unidades onde houve inscritos no edital Nº 041/2023:

Servidores eleitos para compor a CIS
<i>CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS - Total de votos: 43</i>
DAIANE DE FÁTIMA DOS SANTOS BUENO
SIMONE SAYDELLES DA ROSA
JÚLIO HENRIQUE HARTMANN
<i>CAMPUS PANAMBI - Total de votos: 37</i>
JOSIANA RITA BAZANA
DANIELA BEATRIZ GRIMM NYLAND
MATIAS MONÇALVES ARAUJO – classificado como cadastro reserva
<i>* Havia 2 vagas para suplente e houve 3 inscritos. De acordo com o item 7.3. do edital Nº 041/2023, o terceiro candidato foi classificado como cadastro reserva.</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

<i>CAMPUS SANTA ROSA - Total de votos: 50</i>
RICHELLI DAIANA PINHEIRO
MÁRCIO JOSOÉ DA SILVA
SANDRA CRISTINA FRANCHIKOSKI
LEANDRO FERREIRA PAZ
MAIDI KARNIKOWSKI
<i>CAMPUS SANTO AUGUSTO - Total de votos: 45</i>
CRISTIANO SANTOS ROSSONI
LISANDRO MATTOS DE SOUSA
DANILO GARCIA WEICH
ITAMAR GANCHROSKI BARCELOS
<i>CAMPUS SÃO BORJA/URUGUAIANA - Total de votos: 37</i>
GERSON LUIS DOS SANTOS
VINÍCIUS AMARAL PIEGAS
DIONE OLEA

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As vagas não preenchidas por meio do processo eleitoral estão sendo preenchidas a partir da assembleia e, não havendo voluntários em número suficiente em cada unidade, o preenchimento das vagas dar-se-á por indicação da autoridade máxima de cada unidade, conforme rege o Edital N° 041/2023.

2.2. A lista completa com os nomes dos servidores para a composição da CIS (reconduzidos, eleitos e/ou escolhidos e/ou indicados) constará no edital com resultado final do processo eleitoral.

Santa Maria/RS, 08 de março de 2023.

NÍDIA HERINGER
Reitora